



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 10/2017

1/1

À

**M.F. Comércio, Gerenciamento e Serviços EIRELI ME.**

CNPJ. 20.853.918/0001-90

A/C Mariana Cristina da Silva

e-mail: mfgerenciamento@mfgerenciamento.com.br

Rua Dr. Elias Luis de Oliveira, 58, Jardim Esmeralda, São Paulo – SP, CEP 05366-130

**Tel: (11) 3733-6498**

De conformidade com a **Ata de Registro de Preços nº 17/16**, que integra os autos do processo **TCA 10.415/026/2016** (acompanhamento pelo TCA 02.455/026/2016), deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte, Resoluções 05/93 e 03/08, que seguem anexadas.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em **15 (quinze) dias** contados a partir da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da DETENTORA;
- 2. NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** deverá ser encaminhada para os e-mails [dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br) e [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br) de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária em hipótese alguma;
- 3. NOTAS DE EMPENHO:** N.º 2017NE00304, de 21/02/2017;
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de Março, 69 (Setor Almoarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 9h00 às 15h00, agendar pelos telefones (11)3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, a legislação municipal pertinente. **OBS:** Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega;
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** As entregas deverão ocorrer em até **15 (quinze) dias** corridos, contados do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, pela DETENTORA, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela detentora, para serem submetidos à apreciação superior.

Item	Qtde.	Unidade de compra	Discriminação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	132	Garrafa de 500 ml	(Pregão Eletrônico nº 93/2016 - Lote 1 - item 3) - Suco concentrado sabor maracujá.	R\$ 7,21	R\$ 951,72
02	132	Garrafa de 500 ml	(Pregão Eletrônico nº 93/2016 - Lote 1 - item 4) - Suco concentrado sabor uva.	R\$ 4,88	R\$ 644,16
03	405	Caixa com 10g, com 10 sachês	(Pregão Eletrônico nº 93/2016 - Lote 2 - item 2) - Chá de erva cidreira.	R\$ 1,99	R\$ 805,95
04	405	Caixa com 10g, com 10 sachês	(Pregão Eletrônico nº 93/2016 - Lote 2 - item 4) - Chá de hortelã.	R\$ 2,01	R\$ 814,05

**Total: R\$ 3.215,88 (três mil duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).**

DGA, 23 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**  
Diretor Técnico de Departamento

bof/

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002